

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia médico responsável técnico para assumir obrigações para o exercício financeiro de 2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado como Médica Responsável Técnica do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

I – MARCELO GOMES DE ALMEIDA – médico neurocirurgião do CISALP, inscrito no CRM nº 57090/MG, brasileiro, filho de Joao Nicodemio de Almeida e de Maria Helena Gomes Almeida, portador de carteira de identidade nº MG – 13.261.842, inscrito no CPF nº 076.214.156-57, residente no endereço Avenida das Cerejeiras nº 3234, Bairro Morada Nova, CEP: 38.748.598, Patrocínio/MG.

Art. 2º. São atribuições do Responsável Técnico:

I – Responder eticamente por todas as informações prestadas perante os conselhos federais e regionais de medicina.

II – Prezar e orientar para uma prestação de serviços eficiente e humanitária na área de saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses, ou decorrente de fato superveniente que importe a revogação de seus efeitos.

Lagoa Formosa, 03 de janeiro de 2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP